



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL DR. CHARLES**

LIDO
Em 13 / 10 / 09
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

APROV.
Assessoria de Planejamento e Distribuição
do Setor de Protocolo Legislativo para
registro em nome do Assessoramento do Plenário
para o envio de pareceres e substituições
observado o art. 144 do RI.

MOÇ 480/2009

**MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Dr. Charles)**

Em 13 / 10 / 09
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lino
Chefe de Assessoria do Plenário

**Parabeniza pelos relevantes serviços
prestados à Maçonaria do Distrito
Federal, os Maçons que menciona.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres Pares parabenizar pelos relevantes serviços prestados à Maçonaria do Distrito Federal, os seguintes Maçons:

1. EDELCIDES LINO DE MELO
2. KALIL CHATER - GRÃO
3. MANOEL DOMINGOS GOMES
4. JOSÉ CARLOS GENTILI
5. DELVO FERREIRA LEITE ÊNIO GOMES DE LIMA
6. JOSÉ RAMOS PORTILHO
7. RUTÍLIO TORRES AUGUSTO WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO
8. MANUEL MARIA DE SOUZA NETO
9. OLIER GARCIA DE ALMEIDA
10. JOÃO BATISTA DOS SANTOS
11. FERNANDO ANTÔNIO SANTOS OLIVIERI
12. RICARDO FERNANDES CAMURÇA
13. SULEIMAN GOMES KALIL
14. ADEMIR ANTÔNIO SOARES
15. CARLOS HENRIQUE TEÓFILO DA SILVA
16. LÁZARO NONATO PINHEIRO DA SILVA
17. MAURÍCIO COTRIM DO NASCIMENTO
18. HAIRTON GOULART DE SOUZA
19. JOREMAR BRAGA DE OLIVEIRA
20. JOSÉ FERREIRA DE BARROS
21. WAGNER PEREIRA DA SILVA
22. ANTÔNIO JORGE DIOGO
23. APARECIDO GOUVEIA FURQUIM
24. EDUARDO BET
25. JOSÉ ROCHA DE OLIVEIRA
26. NILO SAKAI JÚNIOR
27. RONAN BATISTA DA SILVA
28. ARMANDO ASSUMPTÃO LAURINDO DA SILVA
29. MARCO AURÉLIO DA COSTA GUEDES
30. JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA
31. WALDIR LEAL DE ANDRADE

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 480 / 2009
Folha Nº 01 - EUANA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 13-OUT-2009 13:44 C&SPK

[Assinatura]



32. DÉRCIO DENIS DE AZEVEDO MARTINS
33. ORLANDO SANTOS ROSA
34. MILTON CARLOS DOS SANTOS AMAZONAS
35. ELI ISSA
36. ADÃO MARQUES DE SOUZA
37. ANTÔNIO NICÁCIO SOBRINHO
38. JÚLIO CEZAR DE JESUS
39. SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS
40. LUIZ GONZAGA DE FARIAS
41. GILMAR SILVA SAAD
42. MARCO ANTÔNIO DE MORAES

Setor Protocolo Legislativo

MOÇ Nº 480 / 2009

Folha Nº 02 - EU ANA

JUSTIFICAÇÃO

A Maçonaria é uma associação universal de homens livres e de bons costumes cultivando entre si a justiça social, aclassismo, humanidade, os princípios da liberdade, democracia e igualdade, aperfeiçoamento intelectual e fraternidade. Os Maçons estruturam-se em células autônomas, "todas iguais em direitos e honras, e independentes entre si", e reúnem-se nas designadas oficinas ou lojas. Trata-se de uma obediência iniciática, filosófica, filantrópica e educativa.

Cada Loja Maçônica é composta pelo venerável mestre ou presidente, que preside e orienta a reunião por um mandato; primeiro vigilante, que conduz os trabalhos e trata da organização e disciplina em geral; segundo vigilante, que adestra os aprendizes; orador, que sumariza os trabalhos e reúne as conclusões; secretário, que redige as atas e trata da sua conservação e é responsável pelas relações administrativas entre a loja e a obediência; mestre de cerimônias, que introduz na loja e conduz aos seus lugares os visitantes, e ajuda o experto nas cerimônias de iniciação; tesoureiro, que recebe as quotizações e outros fundos da loja e vela pela sua organização financeira. Os cargos do venerável ao secretário são chamados as luzes da oficina.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, conclamo aos nossos Nobres Pares a aprovação desta moção.

Sala das Sessões, em de outubro de 2009.

DR. CHARLES
Deputado Distrital – PTB